

ANEXO

Orientações para o preenchimento das planilhas

O gestor de cada unidade estratégica é o responsável pelo preenchimento e atualização da **programação dos afastamentos** dos servidores de sua unidade e pelo preenchimento da lista de **ações de desenvolvimento prioritárias** na unidade para o ano de 2023, a serem ofertadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/Progep).

A programação dos afastamentos deve ser preenchida neste mês de outubro e mantida atualizada ao longo do ano de 2023, à medida que forem surgindo novas intenções de afastamento. Já a lista de cursos prioritários deverá ser concluída até 31/10/2022.

Todos os servidores da Ufes possuem acesso a todas as planilhas como leitor, ou seja, apenas para visualização. Somente os gestores estratégicos possuem acesso como editor.

Links de acesso:

[Programação dos afastamentos](#)

[Priorização das ações de desenvolvimento](#)

O documento **Programação de afastamentos** de cada unidade é composto pelas seguintes planilhas:

- Respostas enquetes PDP 2023: são informações coletadas dos servidores da unidade, na enquete que ficou aberta entre junho e julho deste ano.
- Pós-graduação TÉCNICOS: informar as intenções de afastamento para pós-graduação dos servidores técnico-administrativos da unidade.
- Pós-graduação PROFESSORES: informar as intenções de afastamento para pós-graduação dos servidores professores da unidade, por departamento.
- Licença capacitação TÉCNICOS E PROFESSORES: lista única para servidores técnico-administrativos e professores da unidade.
- Concessão de carga horária TÉCNICOS: apenas para servidores técnico-administrativos.

O documento **Ações prioritárias para 2023** de cada unidade é composto pelas seguintes planilhas:

- Respostas servidores: são informações coletadas dos servidores da unidade, na enquete que ficou aberta entre junho e julho deste ano.
- Priorização dos cursos: listar até 10 (dez) ações de desenvolvimento em ordem de prioridade para a unidade, considerando apenas aquelas a serem ofertadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/Progep) ou contratadas com recursos orçamentários destinados à execução do PDP. Nessa lista não devem constar ações ofertadas pela Enap ou por alguma escola de governo.

Informações complementares:

- Os documentos de programação de afastamento das unidades administrativas contêm apenas as planilhas destinadas aos servidores técnico-administrativos.
- Mais informações sobre cada tipo de afastamento no [Manual de procedimentos](#) da Progep.
- Todos os campos das planilhas são de preenchimento obrigatório.
- Para localizar a necessidade de desenvolvimento, sugerimos utilizar o atalho CTRL + F e buscar por palavras-chave.
- Uma necessidade de desenvolvimento pode ser utilizada por qualquer unidade para justificar sua ação de desenvolvimento, mesmo que tenha sido informada a princípio por servidor de unidade diferente.
- Mais informações sobre o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufes 2023, acesse [AQUI](#).
- Contato para dúvidas: spdp.ddp.progep@ufes.br ou ramal 2233.